

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 221/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO À SAÚDE, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE BARRA NOVA SUL E CAMPO GRANDE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária considerando a importância de oferecer um espaço adequado para atender as demandas das Comunidades de Barra Nova Sul e Campo Grande, localizadas no Distrito do Nativo de Barra Nova.

A implantação de um Ponto de Apoio irá proporcionar melhores condições para a realização de atendimentos básicos na área da saúde, reuniões comunitárias, ações sociais, serviços públicos descentralizados e suporte às atividades desenvolvidas pela Gestão Municipal nas localidades supramencionadas.

Vale destacar que já existe um terreno disponível de propriedade do Município, o que facilita a viabilidade do Projeto e reduz custos com aquisição de área, tornando a iniciativa ainda mais eficiente e possível de ser executada. Além disso, o Ponto de Apoio contribuirá diretamente para aproximar o Poder Público da população, promovendo mais dignidade, acesso a serviços e fortalecimento da Comunidade local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 14 de abril de 2026.

CRISTIANO BALANGA
Vereador